Prefeitura Municipal de Alta Floresta

ESTADO DE MATO GROSSO

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED. 434 DE 1º/11/94 a 13/11/94 pag. 06

Procuradoria Geral do Município

LEI Nº 562/94

Súmula: **" DÁ DENOMINAÇÃO AO BANCO DE SANGUE"**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições' legais aprovou, eu, **ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA, DD. Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominado **" BANCO DE SANGUE JUAREZ DE OLIVEIRA E SILVA"** o Banco de Sangue Municipal.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA-MT.
Em, 25 de Outubro de 1994.

ROBSON LUIZ SOARES DA SILVA
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL